



ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 10/2023/TJPA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 14.567.897/0001-90 neste ato representado por seu Secretário de Administração, **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº 91464, designado pela Portaria nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023e de outro lado o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ/MF Nº 05.138.730/0001-77, com sede na Av. Hugo de Mendonça, S/N, bairro: Boa Esperança – CEP: 68181-050 , TELEFONE: (93) 3518-7936, E-mail: gabinete.prefeito@itaituba.pa.gov.br , neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **VALMIR CLIMACO DE AGUIAR** – matrícula nº 11100095268, residente e domiciliado no município de Itaituba/PA, doravante denominado **SEGUNDO PARTÍCIPE**, acordaram e ajustaram celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento de atividades necessárias à modernização da Justiça do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO – O quantitativo de servidores a serem cedidos pelo **SEGUNDO PARTÍCIPE** será determinado de acordo com a necessidade de realização dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES

1. Compete ao **PRIMEIRO PARTÍCIPE**:

1.1 – Disponibilizar as condições necessárias para realização das ações propostas no presente instrumento;

1.2 – Encaminhar, mensalmente, ao **SEGUNDO PARTÍCIPE**, a frequência dos servidores que venham a ser cedidos, por força deste Acordo.

2. Compete ao **SEGUNDO PARTÍCIPE**:

2.1 – Ceder, para o **PRIMEIRO PARTÍCIPE**, servidores de seu quadro efetivo, para viabilizar a realização do objeto pretendido;

2.2 - Custear as despesas relativas aos vencimentos dos servidores ora cedidos, arcando ainda com toda e qualquer vantagem ou encargos, tributos, indenizações e outros que porventura venham a incidir sobre os mesmos.

PARÁGRAFO ÚNICO - Excepcionalmente, por razões de interesse público e havendo disponibilidade PA-PRO-2023/01228
LR





orçamentária, poderá a cessão ocorrer com ônus para o **PRIMEIRO PARTÍCIPE**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Acordo terá vigência de 03 (três) anos, contados da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou prorrogado, caso haja interesse dos partícipes, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA EFETIVAÇÃO DA CESSÃO

A efetivação da cessão dar-se-á, por meio de Portaria, na qual constará o ônus da cedência.

CLÁUSULA QUINTA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Em nenhuma hipótese, a cessão de servidores resultará em reconhecimento de vínculo empregatício de qualquer natureza perante o Órgão Cessionário.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente Acordo de Cooperação não envolve o repasse de recurso financeiro entre os partícipes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DENÚNCIA

Este Acordo poderá ser denunciado por qualquer um dos Partícipes, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das atividades em andamento, que deverão ser perfeitamente concluídas.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização do presente acordo será exercida pela Secretária de Gestão de Pessoas do TJ/PA, por meio do Chefe da Divisão de Administração de Pessoal ou, em caso de impedimento, por pessoa previamente designada.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Acordo será publicado pelo **PRIMEIRO PARTÍCIPE**, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias contados de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o Fórum de Belém, capital do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir controvérsias decorrentes da execução do presente Acordo.

E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma para todos os fins legais.

Belém, 05 de maio 2023.

PA-PRO-2023/01228
LR





VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
Secretário de Administração do TJPA

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR Assinado de forma digital por VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
AGUIAR:11100095268
68 AGUIAR:11100095268

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal de Itaituba/PA

Testemunhas:

Nome: _____
CPF nº _____

Nome: _____
CPF nº _____

PA-PRO-2023/01228
LR



TJPA-PRO-2023/01228V01



presa NR PEREIRA COMÉRCIO DE ÁGUA EIRELI. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. ORDENADORA: FLORA DA SILVA NAVARRO

Protocolo: 936372

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2023-SETUR

PARTES : SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ: 15.488.858/0001-14, SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR/PA, CNPJ: 04.309.367/0001-42.
OBJETO: A colaboração entre a SETUR e o SENAR visando o desenvolvimento de ações conjuntas no campo da capacitação profissional destinadas ao turismo do Estado do Pará, conforme Plano de Trabalho.
VIGÊNCIA: 25/04/2023 a 25/04/2024
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2023
RESPONSÁVEIS: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA e CARLOS FERNANDES XAVIER

Protocolo: 936055

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 202/GEPS/SETUR DE 10 DE MAIO DE 2023

TORNAR SEM EFEITO. RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 193/2023 de diário, publicada no DOE nº 35.393 de 10/05/2023. ORDENADORA: FLORA DA SILVA NAVARRO

Protocolo: 936361

PORTARIA Nº 204/GEPS/SETUR DE 10 DE MAIO DE 2023

TORNAR SEM EFEITO. RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 198/2023 de diário, publicada no DOE nº 35.393 de 10/05/2023. ORDENADORA: FLORA DA SILVA NAVARRO

Protocolo: 936325

PORTARIA Nº 201/GEPS/SETUR DE 10 DE MAIO DE 2023

TORNAR SEM EFEITO. RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 197/2023 publicada no DOE nº 35.393 de 10/05/2023. ORDENADORA: FLORA DA SILVA NAVARRO

Protocolo: 936351

PORTARIA Nº 203/GEPS/SETUR DE 10 DE MAIO DE 2023

TORNAR SEM EFEITO. RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 196/2023 publicada no DOE nº 35.393 de 10/05/2023. ORDENADORA: FLORA DA SILVA NAVARRO

Protocolo: 936332

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 318/2023/GGP/DPG, DE 05 DE MAIO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/449417; RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público RODRIGO SOUZA DA SILVA, ID Funcional nº 5935437, para atuar na 1ª DP Cível de Paragominas cumulando com a 3ª DP Cível de Infância e Juventude de Paragominas, DP de Tomé-Açu e DP de Mãe do Rio, a contar de 31 de março de 2023.
Art. 2º DESIGNAR o Defensor Público KELVIN BRENO ROWE RODRIGUES, ID Funcional nº 5957724, para atuar na 1ª DP Cível/Criminal de Bragança cumulando com o Defensor Público MARCELO AUGUSTO SANTOS NOGUEIRA a 3ª DP Cível/Criminal de Bragança, a contar de 13 de março de 2023.
Art. 3º DESIGNAR o Defensor Público MARCELO AUGUSTO SANTOS NOGUEIRA, ID Funcional nº 5968064, para atuar na 2ª DP Cível/Criminal de Bragança cumulando com a 1ª DP de Augusto Corrêa e juntamente com o Defensor Público KELVIN BRENO ROWE RODRIGUES a 3ª DP Cível/Criminal de Bragança, a contar de 13 de março de 2023.
Art. 4º Revogam-se os seguintes atos: Art. 1º da PORTARIA Nº 43/2021/GGP/DPG, de 20 de janeiro de 2021, a contar de 31.03.2023; Art. 6º da PORTARIA Nº 61/2023/GGP/DPG, de 25 de janeiro de 2023, a contar de 13.03.2023; PORTARIA Nº 831/2022/GGP/DPG, de 14 de dezembro de 2022, a contar de 13.03.2023.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 936078

PORTARIA Nº 326/2023/GGP/DPG, DE 10 DE MAIO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/531236; RESOLVE: 1 – REVOGAR, a contar de 11/05/2023, o art. 7º da PORTARIA Nº 548/2022, de 08/09/2022, publicada no DOE nº 35.109, de 09/09/2022, referente designação do Defensor Público GUILHERME ISRAEL KOCHI SILVA. II – DESIGNAR o Defensor Público GUILHERME ISRAEL KOCHI SILVA, Id. Funcional nº 5931572/1, para responder pela 1ª Defensoria Pública Criminal de Capanema cumulando com a 1ª Defensoria Pública de Bonito, a contar de 12/05/2023.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 936172

ERRATA

ERRATA

DOE Nº 35.386 DE 04/05/2023

Errata da Matéria de protocolo 933084, publicada no DOE Nº 35.386 (pag. 109) de 04/05/2023.
CONTRATO 018/2023
PROCESSO 2018/123626

Onde se lê:

VALOR GLOBAL: R\$ 447.000,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil reais).

Leia-se:

VALOR GLOBAL: R\$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais).

ERRATA

DOE Nº 35.386 DE 04/05/2023

TERMO DE INEXIGIBILIDADE 006/2023

PROCESSO 2018/123626

Errata da Matéria de protocolo 933091, publicada no DOE Nº 35.386 (pag. 109) de 04/05/2023.

Onde se lê:

VALOR GLOBAL: R\$ 447.000,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil reais).

Leia-se:

VALOR GLOBAL: R\$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais).

Protocolo: 936488

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2023

No dia 10 de maio de 2023, após homologação realizada pelo Defensor Público Geral do Estado do Pará, Dr. JOAO PAULO CARNEIRO GONCALVES LEDO, Dispensa Eletrônica nº 001/2023, referente ao Processo nº 2023/415358, o qual refere-se à contratação de empresa para confecção de colares, medalhas e placas para as comemorações dos 40 anos da Defensoria Pública do Estado do Pará, de acordo com as especificações do Termo de Referência, a empresa declarada vencedora ANTONIO FERNANDO ALVES VIEIRA MEI, inscrito no CNPJ nº 27.663.572/0001-07, pelo valor global de R\$ 51.770,25 (cinquenta e um mil, setecentos e setenta reais e vinte e cinco centavos) apresentou pedido de desistência no referido processo. Tendo em vista que não houve lances realizados por outros fornecedores na Dispensa Eletrônica em questão, conforme Relatório do sistema Banpará constante dos autos principais, a Dispensa Eletrônica nº 01/2023 será considerada fracassada.

Belém/PA, 10 de maio de 2023.

Tássia de Fátima do Rego Pereira

Agente de Contratação

Protocolo: 936070

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023.

PROCESSO Nº 2023/415358 – DP/PA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão da Administração Pública do Estado, reorganizada pela Lei Complementar Estadual nº 054/2006, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, no âmbito das atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII do art. 8º da Lei Complementar nº 054/2006, com base nos elementos constantes nos autos do presente processo, tendo em vista a desistência do fornecedor na Dispensa Eletrônica nº 01/2023, e nos termos do art. 90, § 4º, II c/c alínea "a" do inciso III do art. 75 da Lei 14.133/2021 e do art. 21, III do Decreto Estadual nº 2.787/2022, RESOLVE autorizar a contratação por Dispensa de Licitação de empresa para a confecção de colares, medalhas e placas para as comemorações dos 40 anos da Defensoria Pública do Estado do Pará, com a empresa G A SEPTIMIO IND. COM. E SERVIÇOS DE TRAT E REVESTIMENTOS EM METAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.268.848/0001-90, estabelecida no Município de Belém, Estado do Pará, na Avenida Júlio César, 3245 – 3º Andar, Sala B, Bairro Maracangalha; CEP: 66.110-015. VALOR Global de R\$ 50.970,00 (cinquenta mil, novecentos e setenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

- Programa / Projeto / Atividade: 03.031.1492.8960
- Fonte de Recursos: 01500000001
- Elemento: 339030
- Plano Interno: 105CDP8960C
- GP Pará: 288492

DATA ASSINATURA: 10/05/2023

Em consequência, autorizo a contratação acima, e determino que seja dada a devida publicidade Legal.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público Geral

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 007/2023

Data: 10/05/2023.

Processo nº 2023/415358 – DP/PA

Ordenador: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO - Defensor Público Geral

Protocolo: 936147

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 10/2023-TJPA// Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e o MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 05.138.730/0001-77 // Objeto: Cooperação Técnica entre os participantes, visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização



da Justiça no Município. //Vigência: O presente Acordo terá vigência de 03 (três) anos contados da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou prorrogado, caso haja interesse dos partícipes, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. // Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 05/05/2023// Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 936251

AVISO DE LICITAÇÃO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/TJPA/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do Fórum de Concórdia do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Abertura: 13/06/2023, às 10 horas (horário local).
As sessões públicas ocorrerão no Auditório do Serviço de Licitações, Prédio - Sede do TJ/PA, sala T-125, localizado na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, Belém - Pará. Edital: Cópia gratuita em mídia magnética da licitante ou através do site www.tjpa.jus.br, ou impresso ao custo das cópias. Informações: fone: (91)3205-3206 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br Belém, 10/05/2023. Comissão Permanente de Licitação do TJPA.

Protocolo: 936088

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/TJPA/2023**

ACOLHO o julgamento apresentado pela Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico Nº 014/TJPA/2023, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 E A3, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital, e, HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 10/05/2023. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 936235

TRIBUNAIS DE CONTAS

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº 40.351, DE 09 DE MAIO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA Nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12 da Resolução nº 18.768/2015, CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho contido no Expediente nº 008673/2022;

R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Merecimento, conforme tabela abaixo:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101580	ELINE DE SOUZA RIBEIRO	Auditor de Controle Externo- Engenharia Civil	A	02	Auditor de Controle Externo- Engenharia Civil	A	03	28/04/2023

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 936236

PORTARIA Nº 40.360, DE 09 DE MAIO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA Nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso III (incluído pelo art. 3º da Lei nº 8.938/2019 e anexo VIII), da Lei nº 8.037, de 05-09-2014; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 007171/2022;

R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101081	NATHÁLIA VINAGRE REZENDE	Auditor de Controle Externo - Procuradoria - TCE-CT-604	B	02	Auditor de Controle Externo - Procuradoria - TCE-CT-604	C	01	20/04/2023

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 936234

PORTARIA Nº 40.359, DE 09 DE MAIO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA Nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso III (incluído pelo art. 3º da Lei nº 8.938/2019 e anexo VIII), da Lei nº 8.037, de 05-09-2014; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 006602/2022;

R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101091	SIDNEY KELBBY CALDAS LEAL	Auditor de Controle Externo - Engenharia Civil - TCE-CT-603	B	02	Auditor de Controle Externo - Engenharia Civil - TCE-CT-603	C	01	11/04/2023

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 936230

